



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro  
Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 31/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** TECORPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Compra de cartão ponto para uso dos estagiários do Município.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 560,00.

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

1671-333903016000000 – Material de Expediente - SEMAG

Portão/RS, 01 de fevereiro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.02.01 12:11:31 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
 Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: TECORPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 72.138.886/0001-45	
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 467	CEP: 93120-040
Telefone: ( 51 ) 3568-1543	
Email: tecorponto@hotmail.com	

2 - SEMAG  
2024133

1	<b>CARTÃO PONTO.</b> Cartão de ponto para uso exclusivo pelo relógio de ponto cartográfico DATAFIT (com 4 colunas para registro). Com identificador de quinzena através de cores e textura. Embalagem com 100 UNIDADES. Dimensões (L x A x P em mm): 63 x 182 x 0,01.	PCT	10,0000	R\$ 56,00	R\$ 560,00
---	---	-----	---------	-----------	------------

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:** Descrição: controle de horas trabalhadas, para evitar o pagamento indevido de horas faltas, assim como controle de faltas e ausências. **REFERENCIAL OBJETIVO:** compra de quinhentos cartões de ponto e quinhentas embalagens, com referência cada uma delas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme legislação municipal nº 14.133/2021, no artigo 75. **II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 1856-2223001-0001. **SEMAG REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:** MODELO DE EXEMPLO. **Fiscal/Fatura deve ser precedida de execução integral do CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº de registros bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço deverá ser feito em prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos cartões e das embalagens. Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: [e-mail] nº de requisição de empreiteira ou ordem de compra. Informe o e-mail: [e-mail] Função de Secretária ou Setor responsável por esta licitação, bem como o e-mail para contato. **14.133/2021:** regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência. **OBJETO:** compra de quinhentos cartões de ponto e quinhentas embalagens, com referência cada uma delas através de fiscal nomeado por Portão/RS. **Horário de entrega:** até às 14h.  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ AS 14H**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.138.886/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/04/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECORPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-03 - Reparação de relógios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>467</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.120-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/02/2024** às **11:06:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72.138.886/0001-45  
**Razão Social:** TECORPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R ESPIRITO SANTO 467 / SCHARLAU / SAO LEOPOLDO / RS / 93120-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2024 a 28/02/2024

**Certificação Número:** 2024013022202005449421

Informação obtida em 01/02/2024 11:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**TECORPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 72138886000145, Endereço - RUA ESPIRITO SANTO 467.

1 de fevereiro de 2024, às 11:09:09

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2b937f93df6c3f2e51148d7ed25446e3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **TECORPONTO COM E SERVS LTDA**

CNPJ base: **72.138.886/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27679646**  
Autenticação: **37929496**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECORPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 72.138.886/0001-45  
Certidão n°: 7432149/2024  
Expedição: 01/02/2024, às 11:06:41  
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECORPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.138.886/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/02/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1671**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1671**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Categoria:** 333903016000000  
**Orgão:** 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Unidade:** 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Dotação Principal:** 219 - MATERIAL DE EXPEDIENTE  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 55.861,06  
**Orçamento:** 400.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 24.633,94  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 375.366,06

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 33,77  
**OC não empenhada:** 31.227,12  
**Total Disponível:** 344.138,94





## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72 e art. 75 VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a compra de cartão ponto para uso dos estagiários do Município, justifica-se a escolha da contratada TECORPONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 72.138.886/0001-45, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 31/2024 por meio de parecer Jurídico.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos por empresas prestadores do mesmo ramo de serviço. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.
4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Assinado de forma digital por RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Data: 2024.02.01 12:02:51 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**